



Simplex Nacional

NFS-e Nacional

(a partir de 01/09/2026)



A Resolução CGSN nº 189/2026, estabeleceu a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) por meio do Emissor Nacional para empresas optantes pelo Simples Nacional, com vigência **a partir de 1º de setembro de 2026**.

Entre em contato com sua empresa de software, para verificar se o seu programa está adequado a essa nova exigência. Aqueles que emitem a NFS-e diretamente no site da Prefeitura de Pedreira, poderão continuar emitindo normalmente.

Atenciosamente,

Ricardo Gasparini

comercial01@moacyrcontabil.com.br

(19) 3893-2236

MOACYR NELSON
GASPARINI
Contabilidade



60 anos cuidando de empresas